MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Nº	Objeto	Data de Publicação	Nº da Edital/ Sarc de Publicação	Vigência		Situação	Item/Fornecido	Tipo	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total do Contrato	Contratado	CNPJ / CPF	Signatário	Termo Aditivo
				Início	Término												
13/2026	Contratação de empresa especializada em eventos e/ou demanda, junto à Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), nos moldes do procedimento via licitação pertinente, serviços sistemáticos de organização e execução de eventos, compreendendo hospedagem, logística para eventos, transporte e outros serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seus Anexos.	06/10/2026	03/2026	14/10/2026	14/10/2027	Ativo	Item 1 - A contratada deverá providenciar hospedagem/acomodação, locaisbados nas potencialidades da realização do evento, classificados em "quatro estrelas" ou "cinco estrelas", de acordo com a Portaria SETUR nº 100, publicada no DOU de 25/10/2021, ou no e estabelecimentos não classificados oficialmente, mas que atendam aos requisitos mínimos de "four" ou "four supreme" de acordo com o Regulamento do Sistema Oficial de Classificação de Meios de Hospedagem, aprovado pela Deliberação Normativa nº 429, de 23 de abril de 2020, da Embratur. O hotel selecionado deve ser escolhido para a operação do contratante.	Apartamento misto econômico (duplo ou casal) de ocupação de uso(s)	Reboxação	50	668,32	33.416,00	89.346,40	VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA	26951.121/0001-04	ERLEY ALVES LAGO	NÃO
							Item 2 - O transporte deve ser realizado por veículo do tipo van que possua todos os requisitos, itens e acessórios obrigatórios descritos pelo Código Nacional de Trânsito, inclusive documentação legal quitada, para circular em todo o território nacional, com capacidade mínima de 15 passageiros (incluindo o motorista), equipado com ar-condicionado, aparelho de som/ rádio/Bluetooth, incluindo: abastecimento; estacionamento; pedágio e seguro total/contra terceiros. O veículo deve ser coordenado por motorista habilitado na categoria indicada pelo Detran, conforme as autoridades exigidas em lei, com todos os acessórios exigidos, em boas condições de uso e devidamente sinalizados. O serviço deverá incluir celular/aparelho celular e GPS.	Serviço de transporte em Van com motorista	Diária (tipo - Single)	10	750,00	7.500,00					
							Item3 - Ônibus executivo com motorista, com ar-condicionado, no mínimo 28 lugares, com melhor estado de conservação, limpo e higienizado, com motorista, rodeando/recepcionista, podendo ser utilizado em qualquer dia da semana e em qualquer horário, compreendendo o que for ser. Incluindo: abastecimento; estacionamento; pedágio e seguro total contra terceiros. O veículo deve ser coordenado por motorista habilitado na categoria indicada pelo Detran, conforme as autoridades exigidas em lei, com todos os acessórios exigidos, em boas condições de uso e devidamente sinalizados. O serviço deverá incluir celular/aparelho celular e GPS.	Serviço de transporte de passageiros em ônibus executivo com motorista	Diária de 10 horas	15	1.510,00	22.770,00					
							Item4 - Micro ônibus com motorista com ar-condicionado, no mínimo 28 lugares, em excelente estado de conservação, limpo e higienizado, com motorista, rodeando/recepcionista, podendo ser utilizado em qualquer dia da semana e em qualquer horário, compreendendo o que for ser. Incluindo: abastecimento; estacionamento; pedágio e seguro total contra terceiros. Deve ser coordenado por motorista habilitado na categoria indicada pelo Detran, com todos os acessórios exigidos, em boas condições de uso e devidamente sinalizados. O serviço deverá incluir celular/aparelho celular e GPS.	Serviço de transporte em microônibus com motorista	Diária de 10 horas	8	1.012,00	8.096,00					
							Item5 - Arranjo tipo jardineira com flores ocheos, ou tropicais, com ou sem base, medindo aproximadamente 120cm de largura por 70cm de altura. O modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 5 dias antes do evento.	Arranjo de Flor Inteira	Unidade	15	422,96	6.344,40					
							Item6 - Arranjo floral com flores ocheos e tropicais medindo 120cm de cm mínimo. Obra de elaborate, composto por no mínimo 20 flores ocheos, ou tropicais, e folhagens, a combinar e acondicionado em cacos de vidro, porcelana ou similar. O modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 5 dias antes do evento.	Arranjo de Flor ornitado - 02 centímetros	Unidade	15	190,00	2.850,00					
							Item10 - Blondor de 4 (quatro) bilhas, xcasado, em madeira. Tamanho aberto aproximadamente 172 cm de largura x 180 cm de altura. Tamanho sanfonado recomendado: 142 cm de largura x 180 cm de altura.	Blondor	Unidade	10	150,00	1.500,00					
							Item17 - Mesa Estrel com banquetas cromadas com tampo de vidro ou madeira, cerede 4 (quatro) banquetas por Estrel.	Hotel com banquetas	Unidade	30	145,30	4.365,00					
							Item19 - Serviço de lavagem para abertura de malhas de mesa. A retirada e devolução de malhas não devem gerar mes adicional a contratante	Lavagem para abertura de malhas de mesa	Jul	600	34,30	2.420,00					
16/2026	Contratação de serviços logísticos e especializados para locação de cadeiras e/ou de poltronas e/ou mesas e/ou de estruturas de palcos e/ou de gradis e/ou de banheiros químicos e/ou de geradores e/ou de grupos gerados e/ou de tendas e/ou de estruturas em geral e/ou de serviços de montagem e desmontagem de estruturas em geral e/ou de serviços de transporte de cargas e/ou de serviços de transporte de pessoas e/ou de serviços de transporte de equipamentos e/ou de serviços de transporte de materiais e/ou de serviços de transporte de estruturas em geral e/ou de serviços de transporte de mobiliários em geral e/ou de serviços de transporte de banheiros químicos e/ou de serviços de transporte de geradores e/ou de serviços de transporte de grupos gerados e/ou de serviços de transporte de tendas e/ou de serviços de transporte de palcos e/ou de serviços de transporte de gradis e/ou de serviços de transporte de cadeiras e/ou de serviços de transporte de poltronas e/ou de serviços de transporte de mesas